



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 059/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, para exercer suas atividades profissionais no Ministério Público do Estado de Pernambuco 1º e 2º Promotorias de Justiça de Surubim, com ônus para o órgão de origem, pelo período de **22/01/2019** até **31/12/2019**, conforme estabelecido no Convênio nº 015/2018.

Matri	Nome	Cargo	Lotação
7225	Luis Carlos de França Amorim	Agente de Transito	Defesa Social
7223	Rebeca Monteiro de Abreu Mariz Cabral	Agente de Transito	Defesa Social

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2019, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 19 de fevereiro de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado

Em 19 / 02 / 2019


Nadja de Souza Arruda Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matricula 2792
Prefeitura Municipal de Surubim